



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/05/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 217/2023.

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR LUCAS REBONATTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal, de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor Lucas Rebonatto completou cinco anos de Efetivo Serviço Público Municipal no dia 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 16, I a 20 da Lei Municipal nº. 1.128/2022;

CONSIDERANDO que o Funcionário exerce o cargo de Vigilante lotado na Secretária Municipal de Saúde, admitido na data de 14 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022; e o Parecer Jurídico, datado em 16 de maio de 2023 da Procuradoria deste município de São José das Missões;

RESOLVE:

Fica concedido **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor Lucas Rebonatto, da Classe “A” para a Classe “B”, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.128/2023, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de maio de 2023.

G
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

Valter
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

